



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 1231, de 18 de julho de 2012, publicada no DJE nº 4834 de 19.07.2012.

Portaria nº 1237, de 20 de julho de 2012, publicada no DJE nº 4836 de 21.07.2012.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente
Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente
Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça
Des. MAURO CAMPELLO
Membro
Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4839, p.02 26. Jul. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120726.pdf>